



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

TERMO ADITIVO Nº 02/2025.

Processo nº 29/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, E A EMPRESA GRD ENGENHARIA LTDA

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, legalmente representada pelo Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, portador da Matrícula Funcional nº 4345, o qual veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO o Senhor **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO**, Diretor de Obras, pelo Decreto nº 7424 de 14 de março de 2025, publicada no DOM de 18 de março de 2025, matrícula funcional nº 1516, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) GRD ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.012.844/0001-60, sediado(a) na RUA 50, Nº 142, BAIRRO ALVORADA, BARRETOS/SP, CEP nº 14.780-520, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Administrador o Sr. **JOSÉ RAPHAEL RIBEIRO DUCATI**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 29/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de aditamento de quantidade**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

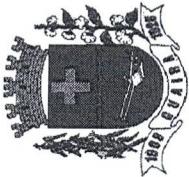
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de quantidade no valor de R\$ 278.608,85 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) equivalente a 24,99% do valor inicial do contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Haverá aditamento de quantidade no valor de R\$ 278.608,85 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) equivalente a 24,99% do valor inicial do contrato conforme tabela abaixo:

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITAMENTO

PAVIMENTAÇÃO DA AV. LIONS CLUB
CONTRATO Nº: 99/2024 - PROCESSO Nº 28/2024

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. C/BDI	VALOR TOTAL	QUANT. ADITADA	VALOR ADITADO	% ADITADA
1. SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES										
1.1	CONTRATO	02.08.050	Placa em laje com impressão digital e estrutura em madeira	M2	6,00	R\$ 102,26	R\$ 613,56		R\$ 0,00	-
1.2	CONTRATO	02.10.050	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	7.364,76	R\$ 1,22	R\$ 8.985,01	673,05	R\$ 821,12	0,07%
1.3	CONTRATO	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNES	2,00	R\$ 1.087,03	R\$ 2.174,06		R\$ 0,00	-
1.4	CONTRATO	03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	10,50	R\$ 11,76	R\$ 123,69	156,16	R\$ 1.839,56	0,16%
2. TERRAPLENAGEM E MOVIMENTOS DE TERRA										
2.1	CONTRATO	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavar com profundidade de até 2 m	M3	214,33	R\$ 4,68	R\$ 1.003,21		R\$ 0,00	-
2.2	CONTRATO	08.01.060	Escoramento de solo pontaleado	M2	415,40	R\$ 18,51	R\$ 7.689,05		R\$ 0,00	-
2.3	CONTRATO	54.01.400	Abertura de calça até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	7.364,76	R\$ 9,84	R\$ 72.469,24	829,20	R\$ 8.159,33	0,73%
3. DRENAGEM										
3.1	CONTRATO	11.18.040	Lasão de pedra britada	M3	12,22	R\$ 166,18	R\$ 2.030,12		R\$ 0,00	-
3.2	CONTRATO	48.12.050	Tubo de concreto (PS-2), DN= 300mm	M	32,00	R\$ 2.932,18	R\$ 93.831,36		R\$ 0,00	-
3.3	CONTRATO	48.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	34,80	R\$ 113,48	R\$ 3.950,45		R\$ 0,00	-
3.4	CONTRATO	48.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	103,85	R\$ 220,59	R\$ 22.908,27		R\$ 0,00	-
3.5	CONTRATO	48.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,80 m - tipo PMSP	UN	3,00	R\$ 5.614,15	R\$ 16.842,45		R\$ 0,00	-
3.6	CONTRATO	49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	M	3,00	R\$ 525,34	R\$ 1.576,02		R\$ 0,00	-
3.7	CONTRATO	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	UN	3,00	R\$ 589,37	R\$ 1.768,11		R\$ 0,00	-
3.8	CONTRATO	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	2,00	R\$ 2.932,95	R\$ 5.865,90		R\$ 0,00	-
3.9	CONTRATO	49.12.030	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UN	3,00	R\$ 4.847,30	R\$ 14.541,90		R\$ 0,00	-
3.10	CONTRATO	54.06.151	Execução de perfil extrudado no local, sem concreto	M3	135,16	R\$ 270,45	R\$ 36.554,02	39,32	R\$ 10.634,09	0,95%
3.11	CONTRATO	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	135,16	R\$ 596,64	R\$ 80.641,86	39,32	R\$ 23.499,88	2,10%
4. PAVIMENTAÇÃO										
4.1	CONTRATO	54.01.210	Base de brita graduada	M3	1.104,71	R\$ 247,24	R\$ 273.128,50	149,13	R\$ 36.870,90	3,31%
4.2	CONTRATO	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	7.364,76	R\$ 12,19	R\$ 89.776,42	994,16	R\$ 12.118,81	1,08%
4.3	CONTRATO	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	7.364,76	R\$ 5,47	R\$ 40.285,24	3.769,87	R\$ 20.620,09	1,85%
4.4	CONTRATO	54.03.210	Cernida de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	294,59	R\$ 1.287,43	R\$ 379.264,00	113,08	R\$ 145.596,45	13,06%
5. SINALIZAÇÃO										
5.1	CONTRATO	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	2,00	R\$ 1.141,43	R\$ 2.282,86		R\$ 0,00	-
5.2	CONTRATO	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IALVA - área até 2,0 m²	M2	0,32	R\$ 1.639,26	R\$ 524,57		R\$ 0,00	-
5.3	CONTRATO	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	375,57	R\$ 79,75	R\$ 29.961,71		R\$ 0,00	-
6. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO										
6.1	CONTRATO	34.02.020	Plantio de grama batizada em placas (pratas e áreas abertas)	M2	1.257,88	R\$ 13,07	R\$ 16.441,80	1.414,66	R\$ 18.489,61	1,66%
CUSTO TOTAL DA OBRA:							R\$ 1.114.981,19		R\$ 278.608,85	24,99%

GUAIARA, 19 DE MAIO DE 2025

RESP. TÉCNICO:
SANTO AGUIAR HAMMINE FILHO
CPF: 301.168-7

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
48.344.014/0001-59
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR - PREFEITO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

FUNCIONAL: 15.451.0011.1034.0000 – Recuperação de Vias Públicas – Recapeamento, Pavimentação e

Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. Mantem-se o prazo de validade (22/06/2025 terminando em 16/06/2026).

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Guaíra, 17 de junho de 2025.

FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO

DIRETOR DE OBRAS

JOSE RAPHAEL
RIBEIRO
DUCATI:

Assinado digitalmente por JOSE RAPHAEL
RIBEIRO DUCATI
Nº: 0-000-0-ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=04557950000172,
OU=videointerferencia, CN=JOSE RAPHAEL
RIBEIRO DUCATI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.25 13:15:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GRD ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 20.012.844/0001-60



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO _____

CARGO: DIRETOR DE OBRAS _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1516 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).



FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE OBRAS

|

|

|

|

|

9



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: GRD ENGENHARIA LTDA _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 99/2024 _____

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
DA AVENIDA LIONS CLUBE _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 17 de junho de 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4345 _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14 790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br

Pela CONTRATANTE:

Nome: **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO** _____

Cargo: **DIRETOR DE OBRAS** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1516 _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **JOSÉ RAPHAEL RIBEIRO DUCATI** _____

Cargo: **ADMINISTRADOR** _____

CPF Nº **[REDACTED]** _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO** _____

Cargo: **DIRETOR DE OBRAS** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1516 _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO** _____

Cargo: **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4642 _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **JAQUELINE DOMICIANO** _____

Cargo: **ASSESSORA DE GESTÃO INFRA ESTRUTURA** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4647 _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP: 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: GRD ENGENHARIA LTDA _____

CNPJ: 20.012.844/0001-60 _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 99/2024 _____

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2025 _____

VIGÊNCIA: 360 dias (22/06/2025 a 16/06/2026) _____

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
DA AVENIDA LIONS CLUBE _____

VALOR: aumento no valor de R\$ 278.608,85 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 17 de junho de 2025 _____


FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE OBRAS

9

